



PORTARIA Nº 38/2025

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e o protocolado sob nº 1742/2025;

RESOLVE

- Art. 1º.** Autorizar a servidora **Márcia Aparecida Martins Camara**, ocupante do emprego público de Agente de Combate a Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a ausentar-se de suas atividades para dedicar-se a realização de Estágio Curricular Obrigatório, conforme demonstrado e autorizado pelo Secretário da pasta, no Protocolo nº 1742, devendo a servidora promover a reposição da carga horária utilizada para a realização do referido estágio no ano de 2025.
- Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 27 de fevereiro de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal